

Dispõe sobre a Alteração de estrutura organizacional e designações da FIEMG.

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **resolve**:

A Área de Integridade, sob a responsabilidade de PAULO SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA, a partir de 06/08/2024, passa a ser denominada **Governança e Integridade**, com atribuições de garantir a conformidade de processos e comportamentos, com um padrão elevado de governança nos respectivos eixos de sua estrutura de Compliance, Proteção de Dados Pessoais e Ouvidoria. E ainda elaborar e monitorar a execução do planejamento estratégico anual e plurianual do Sistema FIEMG. A Área terá a seguinte composição e funções:

- **Compliance, Proteção de Dados Pessoais e Ouvidoria:** com a responsabilidade de analisar riscos de integridade no conjunto de políticas, processos, procedimentos e controles; identificar, tratar, monitorar e prevenir riscos de desvios, fraudes, irregularidades e não conformidades relacionadas ao Código de Conduta, às normas corporativas e à legislação em geral; gerir a Ouvidoria do Sistema FIEMG. E ainda atuar na adequação do Sistema FIEMG e seus processos corporativos e de negócios à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), gerir o programa de proteção de dados, difundir a cultura de privacidade e garantir o atendimento de direitos de titulares de dados pessoais.
- **Planejamento Estratégico:** com a responsabilidade de coordenar, apoiar e monitorar o planejamento e gestão estratégica do Sistema FIEMG e entidades; coordenar, apoiar e monitorar o planejamento operacional das Unidades e acompanhar e monitorar a implementação do planejamento e o desempenho estratégico e operacional do Sistema FIEMG.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2024.

Flávio Roscoe Nogueira

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG